

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 33/2024

**PROCESSO SEI:** 6017.2024/0017459-4  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda – CNPJ nº 46.392.130/0001-18  
**CONTRATADA:** ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ nº 07.018.110/0001-20  
**OBJETO:** Contratação de serviços manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de Monitoramento CFTV e Controle de acesso, do imóvel sede da Secretaria Municipal da Fazenda, com fornecimento de peças e mão de obra sem ônus adicional para a Contratante, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.  
**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

1.1. Fica aplicado o índice de reajuste definitivo IPC/FIPE de 5,07% a partir de 24/08/2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor mensal estimado da contratação com aplicação do índice de reajuste definitivo, passará a ser de R\$ 13.238,82 (treze mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) e o valor total estimado de R\$ 137.641,70 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO/ MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de monitoramento CFVT, sistema de controle de acesso, e todos os seus componentes	12 meses	7.354,90	88.258,80
2	Fornecimento Adicional de câmeras CFVT	05 unidades	1.891,26	9.456,30
3	Fornecimento adicional de ponto de controle de acesso	10 unidades	3.992,66	39.926,60
		<b>TOTAL</b>	<b>13.238,82</b>	<b>137.641,70</b>

### CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do presente termo onerarão as dotações orçamentárias nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 do orçamento vigente. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

DANILO  
HATSUMURA:

Assinado de forma digital por  
DANILO  
HATSUMURA:  
Dados: 2025.09.15 16:24:57  
-03'00'

---

**DANILO HATSUMURA**  
Coordenador de Administração  
Secretaria Municipal da Fazenda